



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

**PORTARIA Nº 53/2019, de 12 de fevereiro de 2019**

Processo: 23000.053562/2010-31

*Concede Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante à servidora Rosilane Meneses Folgado.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Rosilane Meneses Folgado**

Cargo/Emprego: Assistente Social

Matrícula SIAPE: 1673717

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Período da Licença à Gestante: 28/01/2019 a 27/05/2019 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 28/05/2019 a 26/07/2019 (60 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

**Ataulpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral